

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita sob o CNPJ de nº 90.180.605-0001-02, para aquisição de seguro patrimonial aos prédios da Câmara Municipal de Sumaré, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de garantir a proteção adequada contra eventuais riscos que possam comprometer a integridade dos imóveis, tais como incêndios, raios, danos elétricos, vendavais, explosões, fumaça e roubos, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Também autorizo a emissão da respectiva **Nota de Empenho**, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Valor total da contratação: R\$ 6.350,00
(seis mil e trezentos e cinquenta reais).

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 29 de outubro de 2024.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos